

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Campus Eng. Paulo de Frontin

## EDITAL INTERNO Nº 04/2021 ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria de Pessoal/IFRJ n° 1759, de 08 de novembro de 2021 torna público que está aberto o processo de eleição com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador para o CST em Jogos Digitais que irão atuar no biênio de 2021-2023.

#### 1. DOS CANDIDATOS

- 1.1. O processo de eleição destina-se à escolha de docentes do quadro permanente para a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais. Ambos estão vinculados à estrutura organizacional do Campus Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, seguindo normas institucionais estabelecidas.
- 1.2. O Coordenador e o Vice-Coordenador serão selecionados dentre os docentes do curso que atuam no semestre corrente e tenham, no mínimo, dois semestres de experiência de atuação total no curso CST em Jogos Digitais.

#### 2. DO MANDATO

- 2.1. O mandato do Coordenador se iniciará a partir da publicação da sua posse no D.O.U.
- 2.2. O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos a contar da publicação no D.O.U;
- 2.3. Ao término do mandato, é facultado ao Coordenador e ao Vice-Coordenador a candidatura à reeleição para mandato por igual período;
- 2.4. O Coordenador e o Vice-Coordenador eleitos atuarão como descrito no Regimento Geral do IFRJ, Capítulo III, secção XV;
- 2.5. Ao coordenador, é garantida a redução de carga horária em regência para atendimento das demandas de sua função, conforme estabelecido pela Resolução nº 25 de 03 de dezembro de 2020 (regulamento da Carga Horária Docente);

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá – Engenheiro Paulo de Frontin – RJ Telefone: (24) 2468-1800 - e-mail:dgcepf@ifrj.edu.br – http://www.paulodefrontin.ifrj.edu.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Campus Eng. Paulo de Frontin

2.6. No caso de vacância do Coordenador por período superior a 30 dias, deverá ser portariado o ViceCoordenador.

2.7. Na impossibilidade do Vice-Coordenador assumir o cargo, a Comissão Eleitoral, em até 30 (trinta) dias, irá realizar novo processo eleitoral.

#### 3. DOS ELEITORES

- 3.1. Terão direito de votar todos os docentes que não sejam substitutos e que ministram disciplinas no semestre atual no Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais;
- 3.2. Terá também o direito de votar os dois alunos representantes discentes do Colegiado do Curso, instituídos segundo o Art. 82 do Regimento Geral).

#### 4. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 4.1. A condução do processo eleitoral será realizada por comissão formada por três docentes do curso, independente de pertencerem à área técnica.
- 4.2. Não poderão fazer parte da Comissão Eleitoral os docentes candidatos ao cargo de Coordenador de Curso.
- 4.3. A Presidência da Comissão Eleitoral estará a cargo de um docente que compõe a referida comissão escolhida por seus pares.
- 4.5. Compete à Comissão Eleitoral divulgar a lista com o nome dos candidatos e dos eleitores.
- 4.6. A organização do processo de votação ficará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão homologadas e divulgadas pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma disposto no anexo II.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Campus Eng. Paulo de Frontin

- 5.2. A votação será realizada a partir do sistema SIGEleição, respeitando o período determinado.
- 5.3. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.4. Em caso de empate, a Comissão procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1° Maior tempo de docência no curso do candidato a Coordenador; 2° Maior titulação do candidato a Coordenador; 3° Maior idade do candidato a Coordenador.

#### 6. DO PROCESSO ELEITORAL

- 6.1.O processo eleitoral ocorrerá por votação fechada, individualizada, com garantia de sigilo de voto, por meio do SIGEleição em virtude da atual situação de exceção definida pela pandemia de COVID 19.
- 6.2. Havendo apenas um candidato inscrito no pleito, ficará dispensada a realização de eleição fechada descrita no item 2, e o candidato será eleito por aclamação em reunião do Colegiado de Curso (CoCur).
- 6.3. Na hipótese de não haver inscrição de candidatos, o Colegiado poderá indicar um dos professores permanentes de seu quadro docente, e após homologação do nome em reunião do Colegiado, encaminhará o resultado a Direção Geral, que procederá com os trâmites institucionais para publicação da portaria de nomeação.

## 7. DA INSCRIÇÃO, RECURSOS E JULGAMENTO

- 7.1. A inscrição será realizada em formulário anexo a ser entregue por email, no formato pdf, enviado a partir do email institucional do candidato para a comissão eleitoral, conforme cronograma apresentado no anexo II. O email de inscrição deverá ser enviado com cópia para os endereços dos membros da comissão eleitoral: felipe.barros@ifrj.edu.br, andre.brazil@ifrj.edu.br, gabriel.fernandes@ifrj.edu.br.
- 7.2. A apresentação de recursos deverá ser feita a partir de mensagem por email direcionada aos membros da comissão (e-mails listados no item acima) respeitando o prazo previsto no cronograma deste edital, em horário de expediente, com encerramento às 18:00.
- 7.3. Em caso de recursos, caberá à Comissão Eleitoral analisar e dar parecer sobre eles.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Campus Eng. Paulo de Frontin

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As situações não previstas neste edital serão avaliadas com vista à busca de soluções pela Comissão Eleitoral.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de novembro de 2021.

FELIPE DOS SANTOS LIMA DE BARROS

Folip I. I Ber

Presidente da Comissão Eleitoral

GABRIEL APRIGLIANO FERNANDES

Membro da Comissão Eleitoral

ANDRÉ LUIZ BRAZIL

Membro da Comissão Eleitoral



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Campus Eng. Paulo de Frontin

## **EDITAL INTERNO Nº 04/2021**

# ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS

#### Anexo I

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,						_ (candidato a	
Coordenador),	matrícula	SIAPE	n.°			,	e
		(0	candidato a	Vice-Coord	enador), mat	rícula SIAPE n	
	, vier	nos a esta Co	missão Elei	toral requer	er nossa cano	didatura às vaga	ıs
de Coordenador e	Vice-Coordenad	or do Curso S	uperior de	Γecnologia ε	m Jogos Dig	gitais, de acordo	)
com o Edital Intern	no № 04/2021.						
	F	Engenheiro Pa	ulo de Fron	ntin, de	t <u> </u>	de 202	21.
		Assinatura do candidato a Coordenador					
		Assinatura do	candidato :	a Vice-Coor	denador		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá – Engenheiro Paulo de Frontin – RJ Telefone: (24) 2468-1800 - e-mail:dgcepf@ifrj.edu.br – http://www.paulodefrontin.ifrj.edu.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Campus Eng. Paulo de Frontin

#### Anexo II

#### **CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA				
Divulgação das inscrições	18/11/2021 - 20/11/2021			
Inscrições	22/11/2021 - 26/11/2021 (até às 18:00)			
Homologação e divulgação dos candidatos	29/11/2021			
Período de Campanha dos candidatos	29/11/2021 - 03/12/2021			
Período de votação	06/12/2021 - 10/12/2021			
Apuração e divulgação	11/12/2021			
Apresentação de recursos	13/12/2021 - 15/12/2021 (até às 18:00)			
Julgamento dos recursos	16/12/2021			
Resultado Final	17/12/2021			